



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OFÍCIO Nº 155/2024/GAB

Pedra Branca/CE, 06 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia,

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 35, de 06 de novembro de 2024.

Vimos por este expediente, encaminhar à Vossas Excelências, **Projeto de Lei nº 35**, 06 de novembro de 2024 a esta Augusta Casa legislativa, conforme os ditames legais.

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

MENSAGEM Nº 35/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei nº 35, de 06 de novembro de 2024, que propõe denominar “Antônio Nascimento Canuto Rodrigues” a Base da Guarda Civil Municipal - GCM, localizada na Rua Padre João Epifânio, Bairro Centro, Pedra Branca/CE.

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear Antônio Nascimento Canuto Rodrigues, um cidadão que, com muita determinação e perseverança, superou grandes desafios, deixando um legado de trabalho e dedicação no município de Pedra Branca.

Nascimento Canuto nasceu em 25 de dezembro de 1989, em Canto Alegre, Município de Independência, Ceará. Filho de Deraci Rodrigues de Oliveira (in memoriam) e Antônia Canuto de Lira, ele e suas três irmãs – Maria Dvanira, Maria Deusivan e Dejanira – cresceram em um lar humilde, mas cheio de valores e ensinamentos éticos, morais e cristãos. A perda precoce de seu pai, em 1992, quando tinha apenas dois anos, trouxe dificuldades, mas também reforçou a união familiar. Desde criança, Nascimento ajudava sua mãe e irmãs nas tarefas do campo e, aos cinco anos, já contribuía para o sustento da família com o que ganhava trabalhando em uma lavoura.

Em 2003, buscando melhores oportunidades de educação, a família mudou-se para a zona urbana de Independência, onde Nascimento concluiu o ensino fundamental na escola Abigail Marques e o ensino médio na escola Jerônimo Alves de Araújo. Durante esse período, trabalhou como ajudante em um lava-jato e, mais tarde, como auxiliar em um mercantil local, onde desempenhou diversas funções e conseguiu adquirir seu primeiro veículo, uma moto, e obter sua habilitação nas categorias A e B, que mais tarde ampliou para a categoria D.

Com muita persistência e um sonho de vida melhor, Nascimento lutou para construir um futuro sólido para si e para sua família. Em 2012, realizou o sonho de adquirir a casa própria, onde residia com sua mãe e sua irmã mais nova. Ao mesmo tempo, dedicava-se aos estudos, com o objetivo de conquistar a aprovação em um concurso público. Em 2014, após o nascimento de sua primeira filha, Larah Izabelly, Nascimento alcançou seu objetivo ao ser aprovado no concurso para Guarda Civil Municipal (GCM) de Pedra Branca, cargo que assumiu em 2015 e no qual atuou por 9 anos e 4 meses. Durante esse tempo, continuou trabalhando no mercantil de sua cidade e concluiu sua formação em nível superior, sempre buscando aprimorar-se profissionalmente. Em abril de 2024, nasce seu segundo filho, Anthony Canuto.

Nascimento via os frutos de sua dedicação e esforço. Infelizmente, em 20 de outubro deste ano, sua vida foi interrompida de forma precoce e trágica, enquanto trabalhava na sede da base da GCM de Pedra Branca, aos 34 anos. Em vida, Nascimento foi um homem honesto, um pai presente, um filho dedicado e um irmão atencioso, conhecido por cultivar amizades sinceras e por sua bondade. Seus colegas e amigos da Guarda Civil Municipal e da comunidade reconhecem a marca que ele deixou com seu trabalho, seu caráter íntegro e sua persistência em superar adversidades.

Antônio Nascimento Canuto Rodrigues deixa como legado a força, a obstinação e a lição de que “um guerreiro nunca morre”. Seu exemplo de superação, coragem e determinação é uma inspiração para todos, especialmente para seus filhos, Larah Izabelly e Anthony Canuto, que herdam o orgulho de um pai exemplar.

Este Projeto de Lei busca imortalizar a memória de Nascimento Canuto, um cidadão que lutou por dias melhores e fez da vida um exemplo de perseverança e dedicação ao próximo.

Assim dito, por sua relevância de inquestionável interesse público, **suplica-se à Vossa Excelência e augustos pares que se digne em apreciar a presente matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de **Vossa Excelência** e de seus ilustre pares na aprovação dessa matéria, reitero, ao ensejo, a essa respeitável **Casa do Povo**, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA ANTÔNIO NASCIMENTO CANUTO RODRIGUES A BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOÃO EPIFÂNIO, BAIRRO CENTRO, PEDRA BRANCA/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Antônio Nascimento Canuto Rodrigues a Base da Guarda Civil Municipal - GCM, localizada na Rua Padre João Epifânio, Bairro Centro, Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 06 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.